



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº068 DE 21 DE MAIO DE 2025.....	1
DECRETO Nº 069 DE 23 DE MAIO DE 2025.....	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº068 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial Profissional Municipal do Magistério Público da Educação Básica Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso as suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a fixação do piso mínimo do magistério para o exercício de 2025, conforme Portaria nº. 77, de 21 de janeiro de 2025 do Ministério da Educação (Publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 31);

CONSIDERANDO, o contido no art. 5º, caput, da Lei Federal nº [11.738](#)/2008;

RESOLVE:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º Fica atualizado o Piso Salarial Profissional Municipal do magistério público da educação básica do Município de Fátima, Estado do Tocantins para o exercício de 2025 o percentual de aumento de 6,27% sobre o piso de 2024, no entanto o piso do magistério público municipal passa a ser de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

§1º- Os percentuais de reajuste referido no caput deste artigo serão concedidos atentando-se à realidade orçamentária do Município e aos limites de gastos com pessoal estabelecido na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Altera e nomeia a composição dos membros da Comissão Intersetorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a implementação, o acompanhamento e a avaliação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE requer esforço conjunto dos diversos órgãos e entidades envolvidos na aplicação e no cumprimento das medidas

socioeducativas em meio aberto;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119 do CONANDA, de 11 de dezembro de 2006, bem como as diretrizes da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao/a adolescente e jovem que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Municipal nº 035 de 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Intersectorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE:

I – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- Titular: Cleudiane Ribeiro Tavares.
- Suplente: Juliana de Souza Ferreira.

II - Representando a Secretaria Municipal de Administração:

- Titular: Célia Souza Barros Rocha.
- Suplente: Antônio Carlos Dias Sampaio.

III – Representando o Colégio Estadual Conceição Brito:

- Titular: Leidianne da Silva Santos.
- Suplente: Gislaine Máximo Moraes Fernandes.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

- Titular: Ana Cleia de Souza Rodrigues.
- Suplente: Denise Rodrigues Barboza Campos.

V - Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA:

- Titular: Patricia Vilanova Castoldi.
- Suplente: Marciana da Silva Gusmão.

VI - Representando o Conselho Tutelar:

- Titular: Joyce Costa Amorim Lima.
- Suplente: Gislane Dias da Silva.

VII - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Kalliana de Siqueira Souza.
- Suplente: Maria do Socorro Barbosa Castro.

VIII – Representando a Procuradoria-Geral do Município:

- Titular: Valdeni Martins Brito - OAB/TO nº 3535.
- Suplente: Weylla de Sousa Cruz - OAB/TO nº 11976.

MESA DIRETORA:

- Presidente: Cleudiane Ribeiro Tavares.
- Secretária Executiva: Alessandra Ferreira Carvalho Coelho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10 de abril de 2025. Revogando o Decreto Municipal nº 037, de 17 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 23 dias do mês de maio de 2025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Fátima – TO, situada a Rua Porto Alegre, 179, centro – Fátima – TO:

CREDENCIAMENTO nº 001/2025 FMS, a partir do dia 11/06/2025 as 08h00min horas o até o término de sua VIGENCIA, que será de 12 (meses). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL COM CARGA HORARIA DE SEGUNDA A SEXTA 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Retirada do Edital através no e-mail: cpl@fatima.to.gov.br pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Fátima – TO, 26 de maio de 2025.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO